

LEI Nº 3.665/2011

EMENTA: Altera dispositivo contido no Artigo 2º e na Tabela II da Lei nº. 3.169/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.169/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fiam criados os Cargos Comissionados, bem como suas remunerações constantes na Tabela II que integra esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos contados a partir de 01 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2011.

ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

≡ Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 029/2011

EMENTA: Altera dispositivo contido no artigo 2º e na Tabela II da Lei nº 3.169/2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1° - O Artigo 2° da Lei Municipal n° 3.169/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2° - Ficam criados os cargos comissionados, bem como suas remunerações constantes na Tabela II que integra esta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos contados a partir de 1° de dezembro de 2011.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenario Juarez Cândido Carneiro, 28 de dezembro de 2011.

JÓSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES PRESIDENTE

SYLVIO VALCRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA

SECRETÁRIO

EDMÍESON ZACARIAS DA SILVA 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Casa Diogo de Braga

Quantidade.	Denominação.	Sámbolo.	Valor R\$.
01	Diretor Geral	66 P	
11	Chefe de Gabinete	CC-D CC-G	3.000,00.



Prefeitura da Vitória de Santo Antão

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



TABELA II

Quantidade	Denominação	Símbolo	Valor R\$
01	Diretor Geral	CC-D	3.000,00
11	Chefe de Gabinete	CC-G	2.500,00